

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELINHO E MAR, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024. -----

--- Ao quinto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, na Sede da Junta da União das Freguesias de Belinho e Mar, Concelho de Esposende, realizou-se a reunião ordinária da mesma, sob a presidência do senhor Manuel Eiras Martins de Abreu, na qualidade de Presidente da Junta, estando presentes os seguintes vogais: Carlos Manuel Sampaio Brás Lima, Secretário e Carla Manuela Ferreira Martins Torres, Tesoureira. -----

--- Sendo vinte horas e estando presentes todos os membros da Junta, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a reunião e tratados os seguintes assuntos: -----

01 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: -----

Foi efetuada a manutenção e limpeza dos Cemitérios. Foi efetuada a limpeza e manutenção de jardins. Foi feita a limpeza de caminhos agrícolas. Foi adjudicado à empresa Artur Carqueijó Construções Unipessoal, Lda. as obras de alargamento da Rua do Cruzeiro e o alargamento e construção de muro no adro da igreja de Mar-----
A JUNTA DE FREGUESIA TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 – ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 11/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----

Foi presente a ata da reunião, realizada no passado dia 01 de outubro, ata cujo teor aqui se dá como transcrito ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. -----

03 – ATA DA JUNTA DE FREGUESIA N.º 12/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2024 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: -----

Foi presente a ata da reunião, realizada no passado dia 10 de outubro, ata cujo teor aqui se dá como transcrito ficando cópia arquivada junto à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -
A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REFERIDA REUNIÃO. -----

04 – PEDIDO DE OFERTA DE CASTANHAS PARA MAGUSTO DAS ESCOLAS DE BELINHO E MAR E DO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE BELINHO. -----

Foram presentes pedidos de oferta, de castanhas, um pela Comissão de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Mar, um pela Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Jardim e Escola Básica de Belinho e um pelo Centro Social de Juventude de Belinho. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, OFERECER AS CASTANHAS PARA A REALIZAÇÃO DO MAGUSTO DAS REFERIDAS ESCOLAS E DO CSJB. -----

05 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM REGIME DE AVENÇA. -----

Foi proposto renovar o contrato, em regime de avença, com a senhora Maria de Fátima de Almeida Gomes da Costa, para prestação de serviços pelo período de um ano, a partir de um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. -----

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A RENOVAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO. -----

06 – CONTABILIDADE: -----

06.01 – SALDO DO MÊS ANTERIOR: -----

Pela senhora Tesoureira foi apresentado o saldo do mês anterior, no valor total de cinquenta e três mil cento e setenta euros e oito cêntimos repartido pelas várias contas bancárias e caixas. -

06.02 - RECEITAS MÊS DE OUTUBRO: -----

A senhora Tesoureira informou o executivo das receitas efetuadas durante o mês de outubro, no valor total de vinte e um mil trezentos e oitenta e um euros e oito cêntimos, conforme descrito no Mapa de Receita referente ao mês de outubro, que se anexa à minuta desta ata da qual faz parte integrante. -----

06.03 - DESPESAS: -----

A senhora Tesoureira informou o restante executivo que foi efetuado no passado dia vinte o pagamento dos salários dos funcionários e compensação para encargos do executivo da junta, pagamentos que estão incluídos e discriminados na proposta de pagamento de faturas relativas ao mês outubro. -----

Pela senhora Tesoureira foi apresentada uma proposta de pagamento de diversas faturas relativas ao mês de outubro, no valor total de vinte mil cento e um euros e cinquenta e nove cêntimos proposta cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada junto à esta minuta da qual faz parte integrante.

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DESCRITAS NA REFERIDA PROPOSTA. -----

--- NÃO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA DOIS DO ARTIGO QUADRAGÉSIMO NONO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER PÚBLICO. -----

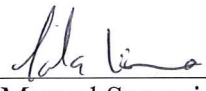
--- Sendo vinte e uma horas e nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente reunião e foi elaborada a minuta desta ata, que depois de lida, foi submetida à aprovação do executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE, e que vai ser assinada por todos os elementos desta Junta. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



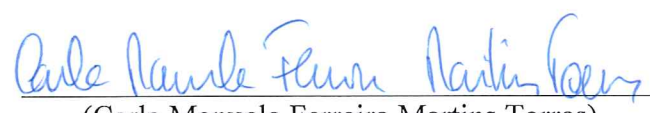
(Manuel Eiras Martins de Abreu)

O SECRETÁRIO



(Carlos Manuel Sampaio Brás Lima)

A TESOUREIRA



(Carla Manuela Ferreira Martins Torres)